ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 473, DE 31 DE MAIO DE 2000

Ementa: Dá denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **Rua Manoel Pereira**, o Beco situado na transversal da Rua Raul Veiga, nas proximidades do nº 922, Vargem Alegre, Barra do Piraí - RJ.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO DE 2000.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. às fls. 109v, 110 do livro próprio.